

RESOLUÇÃO Nº CM 55/98

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO XV CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES EM VITÓRIA-ES.

A Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais, e na forma dos artigos 31, § 2º da LOM e artigos 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 1º de dezembro de 1997, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, será representada no XV Congresso Nacional de Vereadores em Vitória-ES, que se realizará nos dias 30 de junho, 1 e 2 de julho de 1998, no Hotel Aruan Camburi = Vitória -ES

Art. 2º A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: **DR. JOSÉ LÚCIO NETO, EDISON SILVA DE MENEZES, VALTUIR TOMAZ DIAS E ADEMIR JOSÉ DE FREITAS**, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º A Comissão Especial de representação fica autorizada a se entender diretamente com o Instituto Municipalista Brasileiro - IMB, sobre os problemas e providências concernentes ao referido Congresso, ficando obrigado a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender na ocasião oportuna, os interesses do município.

Art. 4º O Presidente da Comissão Especial, após regresso, deverá apresentar relatório por escrito, dos principais acontecimentos do XV Congresso Nacional de Vereadores, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

Art. 5º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 29 de junho de 1998.

Dr. Perboar Tiago de Queiroz
- Presidente da Câmara -

tfsm.